

Memorando Circular Conjunto nº 02/2025 COOPROC-CEDEDICA

Belo Horizonte, 08 de abril de 2025.

Assunto: Orientações sobre o Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” de 2025 - combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 9990000001.004181/2025-96]

Prezadas Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da DPMG, Defensoras Públicas e Defensores Públicos,

Com os nossos cordiais cumprimentos, seguem abaixo orientações acerca do Projeto “Defensoria Pública nas Escolas” que tem como objetivo promover educação em direitos nas instituições de ensino da rede pública e privada do estado, por meio de palestras, encontros formativos, rodas de conversa, etc. O projeto é destinado a crianças de 8 a 12 anos e adolescentes de 13 e 14 anos.

Em maio de 2025, em razão da Semana Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes (19/05/2025 a 23/05/2025), a DPMG realizará, mais uma vez, o projeto “Defensoria Pública nas Escolas”, ministrando nas escolas selecionadas a palestra **“Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”**, destinada ao próprio público infanto-adolescente.

Por meio do presente, gostaríamos de convidar todas as Defensoras Públicas e Defensores Públicos para participarem do projeto, ministrando a palestra mencionada em uma ou mais escolas de sua Comarca ou Município.

A Defensora Pública ou Defensor Público que tiver interesse em participar do projeto, ministrando a palestra, deverá manifestar-se encaminhando e-mail **até o dia 22 de abril de 2025** à Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias (CooProc), no endereço eletrônico projetos@defensoria.mg.def.br. Além do e-mail, deverá preencher o formulário via Microsoft Forms, cujo link está anexado ao presente memorando.

Informamos ainda que a DPMG promoverá um curso sobre essa temática no dia **22/04**, que poderá ser assistido de forma presencial no auditório da Sede I, das 9h30 às 17h, bem como remotamente pelo Microsoft Teams. O curso será gravado e poderá ser assistido posteriormente.

No formulário, a Defensora Pública ou Defensor Público poderá sugerir escolas públicas ou privadas nas quais a palestra poderá ser ministrada ou solicitar indicação pela CEDEDICA. Após preenchimento do Formulário, a CEDEDICA entrará em contato com cada Defensora Pública ou Defensor Público participante para alinhamento.

A CEDEDICA encaminhará Informe Técnico, bem como modelo de apresentação de slides a ser utilizado na palestra, até o dia 30/04/2025.

A palestra deverá ser ministrada nas escolas, preferencialmente, no período de 19 a 23 de maio de 2025, por se tratar da Semana Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, podendo, contudo, ser realizada do dia 05 até o dia 30 de maio de 2025.

Após a realização das palestras nas escolas, a Defensora Pública ou Defensor Público participante deverá enviar breve Relatório de Atividades à CEDEDICA, até o dia 31 de maio de 2025, contendo as seguintes informações: nome da escola, data e horário da palestra e quantidade de crianças e adolescentes

participantes.

Informamos que não haverá concessão de dia de crédito de compensação pela participação no projeto.

Esperamos contar com a valiosa colaboração de todas e todos.

Permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

Daniele Bellettato Nesrala - Madep 761

Coordenadora Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser, Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias**, em 08/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Bellettato Nesrala, Defensor Público**, em 09/04/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0527531** e o código CRC **E5644A73**.